DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 13
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.203, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.022

"Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, em conjunto com a **SRA. LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

Art. 1º - Convocar a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Arealva, no dia 11 de novembro de 2022.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: "***Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade***".

Art. 4º - O Município durante a sua Conferência Municipal, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações fornecidas pelo CONANDA.

Art. 5º - Para a organização do evento poderão ser criados grupos de trabalhos, denominados de Comissões.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão da Assistência Social na localidade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 24 de Outubro de 2.022

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Portarias

PORTARIA Nº 3.680, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** por iniciativa do empregado, a servidora municipal:

· **CINTIA REGINA FERRARI DA SILVA RG 26.427.840-9**

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.681, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidores técnicos responsáveis para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 006/2022 Processo Licitatório nº 011/2022, Ata de Registro de Preços nº 006/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: **SANDRA DE FATIMA MENEGUETI**, Diretora da Saúde, RG 16.982.515 e CPF 137.201.878-61, e **GERSON SAMPAIO TARTAGLIONE FILHO**, Escriturário II, RG 34.532.893-0, CPF 221.325.078-21, para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 006/2022, Processo Licitatório nº 011/2022, Ata de Registro de Preços nº 006/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **NCG GASES LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.682, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Concorrência Pública nº 001/2022, Processo Licitatório nº 012/2022, Contrato nº 051/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal da Concorrência Pública nº 001/2022, Processo Licitatório nº 012/2022, Contrato nº 051/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.683, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 007/2022, Processo Licitatório nº 013/2022, Contratos nº 041/2022 e nº 042/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 007/2022, Processo Licitatório nº 013/2022, Contratos nº 041/2022 e nº 042/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA** e **REGHINE & CIA CONSTRUTORA LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.684, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Licitatório nº 014/2022, Atas de Registro de Preços nº 004/2022, nº 005/2022, nº 006/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 010/2022, n° 011/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES**, Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo Licitatório nº 014/2022, Atas de Registro de Preços nº 004/2022, nº 005/2022, nº 006/2022, nº 007/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, nº 010/2022, n° 011/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA – ME, NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP, BELARIS**

ALIMENTOS LTDA – EPP, APARECIDO EVANGELISTA PEIXARIA ME, MAQUEA E MAQUEA LTDA, I. C. RISSI ALIMENTOS EPP, FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI, QUARTZO COBRANCA E ALIMENTOS EIRELI.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.685, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal de Dispensa nº 003/2022, Processo Licitatório nº 017/2022, Contrato nº 029/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **JOSE EUGENIO DE SOUZA**, Diretor de Trânsito, RG 9.428.325-4 e CPF 959.224.078-72, para funcionar de modo específico como fiscal de Dispensa nº 003/2022, Processo Licitatório nº 017/2022, Contrato nº 029/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.686, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Licitatório nº 018/2022, Ata de Registro de Preços nº 012/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo Licitatório nº 018/2022, Ata de Registro de Preços nº 012/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa: **REJANE FERNANDA BUSNARDO SIQUEIRA ME**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.687, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo Licitatório nº 019/2022, Ata de Registro de Preços nº 013/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal Pregão Eletrônico

nº 003/2022, Processo Licitatório nº 019/2022, Ata de Registro de Preços nº 013/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa: **ZENATTI & ZENATTI MERCEARIA LTDA - ME**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.688, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Dispensa nº 004/2022, Processo Licitatório nº 020/2022, Contrato nº 046/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar de modo específico como Fiscal da Dispensa de Licitação nº 004/2022, Processo Licitatório nº 020/2022, Contrato nº 046/2022, cujo objetivo é a contratação da empresa **CARLOS AUGUSTO MENEGUETI DE OLIVEIRA - ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.689, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 001/2022, Processo Licitatório nº 021/2022, Contrato nº 050/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **LUIZ CARLOS BESSON**, RG 6.272.391, Assessor de Planejamento Urbanístico, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 001/2022, Processo Licitatório nº 021/2022, Contrato nº 050/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **FAZZANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.690, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Dispensa nº 005/2022, Processo Licitatório nº 022/2022, Contratos nº 047/2022 e nº 048/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar de modo específico como Fiscal da Dispensa nº 005/2022, Processo Licitatório nº 022/2022, Contratos nº 047/2022 e nº 048/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas **CARLOS**

ROBERTO DE OLIVEIRA ESTUDANTIL – ME e WELLINGTON GOMES DE BARROS-ME.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.691, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 008/2022, Processo Licitatório nº 023/2022, Contrato nº 053/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 008/2022, Processo Licitatório nº 023/2022, Contrato nº 053/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **MARIANA F DE S LENHARO.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.692, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo Licitatório nº 024/2022, Ata de Registro de Preços nº 014/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **SIRLENI REGINA SANTO SIMIONATO**, Diretora de Educação, RG 24.848.934-3 e CPF 253.768.548-25, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo Licitatório nº 024/2022, Ata de Registro de Preços nº 014/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **NILTON GLAY FERREIRA FRANCA-ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.693, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 025/2022, Atas de Registro de Preços nº 015/2022 e nº 016/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES**, Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 025/2022, Atas de Registro de Preços nº 015/2022 e nº 016/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **CCF NUTRI EIRELI – ME, I. C. RISSI ALIMENTOS - EPP.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.694, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 009/2022, Processo Licitatório nº 026/2022, Ata de Registro de Preços nº 017/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 009/2022, Processo Licitatório nº 026/2022, Ata de Registro de Preços nº 017/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **A M C - LATICINIO LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.695, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidores técnicos responsáveis para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 010/2022, Processo Licitatório nº 028/2022, Atas de Registro de Preços nº 018/2022, nº 019/2022, nº 020/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022, nº 027/2022, nº 028/2022, nº 029/2022, nº 030/2022, nº 031/2022, nº 032/2022, nº 033/2022, nº 034/2022, nº 035/2022, nº 036/2022, nº 037/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar as servidoras: **GISLAINE APARECIDA CORA GARCIA JUSTINIANO DE CAMARGO**, Farmacêutica, RG 23.276.707-5, **LUANA LAERA DA SILVA**, Farmacêutica, RG 47.938.078-8, e **PATRICIA HELENA SANETI GRANDINI**, Farmacêutica, RG 25.886.205-1, para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 010/2022, Processo Licitatório nº 028/2022, Atas de Registro de Preços nº 018/2022, nº 019/2022, nº 020/2022, nº 021/2022, nº 022/2022, nº 023/2022, nº 024/2022, nº 025/2022, nº 026/2022, nº 027/2022, nº 028/2022, nº 029/2022, nº 030/2022, nº 031/2022, nº 032/2022, nº 033/2022, nº 034/2022, nº 035/2022, nº 036/2022, nº 037/2022, cujos objetivos são as contratações das Empresas: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LTDA EPP, CIRURGICA UNIÃO LTDA, R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CM HOSPITALAR S.A., INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA ONIX EIRELI – EPP, R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, DAKFILM COMERCIAL LTDA, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.696, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Licitatório nº 029/2022, Contratos nº 063/2022, nº 064/2022, nº 065/2022, nº 066/2022, nº 067/2022, nº 068/2022, nº 069/2022, nº 070/2022, nº 071/2022 e nº 072/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Licitatório nº 029/2022, Contratos nº 063/2022, nº 064/2022, nº 065/2022, nº 066/2022, nº 067/2022, nº 068/2022, nº 069/2022, nº 070/2022, nº 071/2022 e nº 072/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas: **VANIA CRISTINA MARMOL DA SILVA, ALESSANDRO MARCELO ANDRADE LOPES, J M TREMONTIN TRANSPORTES, MARIANE FURQUIM FACHETTI TRANSPORTE, CARLOS AUGUSTO MENEGUETI DE OLIVEIRA, CREPALDI & ANVERSA TRANSPORTES LTDA, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ESTUDANTIL, JOSE EVERALDO FERNANDES TRANPORTE – ME, JOSE DONIZETI TREBEJO ESTUDANTIL, WELLINGTON GOMES DE BARROS.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

_____
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.697, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 011/2022, Processo Licitatório nº 030/2022, Contratos nº 054/2022, nº 055/2022, nº 056/2022, nº 057/2022, nº 058/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 011/2022, Processo Licitatório nº 030/2022, Contratos nº 054/2022, nº 055/2022, nº 056/2022, nº 057/2022, nº 058/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **NAIR CREPALDI DE GODOI-ME, E. A. DE OLIVEIRA ELETROELETRÔNICO, HCR COMERCIAL EIRELI-ME, LUCIANA MACEDO 14576486870, MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

_____
DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.698, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 012/2022, Processo Licitatório nº 032/2022, Ata de Registro de Preços nº 038/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração

especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **ANTONIO DONIZETI GIATTI**, Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Presencial nº 012/2022, Processo Licitatório nº 032/2022, Ata de Registro de Preços nº 038/2022, cujo objetivo é a contratação da empresa **REGHINE & CIA CONSTRUTORA LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.699, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 013/2022, Processo Licitatório nº 033/2022, Contrato nº 061/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **CAMILA PENHA ZANONI CAMARGO**, Diretora de Desenvolvimento Social, RG 43.156.968-X e CPF 368.930.368-09, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 013/2022, Processo Licitatório nº 033/2022, Contrato nº 061/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **R & K COMERCIO E SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.700, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Licitatório nº 034/2022, Contrato nº 073/2022, nº 074/2022, nº 075/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar de modo específico como Fiscal do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Licitatório nº 034/2022, Contrato nº 073/2022, nº 074/2022, nº 075/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas: **WELLINGTON GOMES DE BARROS, CARLOS AUGUSTO MENEGUETI DE OLIVEIRA, EDGAR FALQUEIRO DA SILVA-ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.701, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Dispensa nº 006/2022, Processo Licitatório nº 035/2022, Contratos nº 076/2022, nº 077/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, para funcionar de modo específico como Fiscal da Dispensa nº 006/2022, Processo Licitatório nº 035/2022, Contratos nº 076/2022, nº 077/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das empresas: **WELLINGTON GOMES DE BARROS-ME, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA ESTUDANTIL – ME.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.702, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal da Dispensa nº 007/2022, Processo Licitatório nº 036/2022, Contratos nº 080/2022, nº 081/2022, nº 082/2022, nº 083/2022, nº 084/2022, nº 085/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a **SRA.RITA DE CÁSSIA RODRIGUES ALVES**, Nutricionista, RG 23.387.292-X e CPF 306.467.598-25, para funcionar de modo específico como fiscal da Dispensa nº 007/2022, Processo Licitatório nº 036/2022, Contratos nº 080/2022, nº 081/2022, nº 082/2022, nº 083/2022, nº 084/2022, nº 085/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **VLADIMIR ALBERTO GIRALDI E OUTRA, DANILO CRISTIANO QUILO, EDVANDRO LUIS ZENATTI, MARCOS RODRIGUES JACINTHO, FABIO AUGUSTO PERES, JOSE CARLOS VILELA E OUTRA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.703, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidores técnicos responsáveis para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 014/2022, Processo Licitatório nº 037/2022, Atas de Registro de Preços nº 039/2022, nº 040/2022, nº 041/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: **VALDECIR APARECIDO BERNAL MARMOL**, Coordenador de Transportes, RG 23.493.326-4 e CPF 170.457.458-77, e **ANTONIO DONIZETI GIATTI**, Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59, para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 014/2022, Processo Licitatório nº 037/2022, Atas de Registro de Preços nº 039/2022, nº 040/2022, nº 041/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, ZEUS COMERCIAL EIRELI, VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA-EPP**.

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.704, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 002/2022, Processo Licitatório nº 038/2022, Contrato nº 090/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **RONALDO SCATINI**, Coordenador de Informática, RG 13.739.833-5 e CPF 049.419.758-71, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 002/2022, Processo Licitatório nº 038/2022, Contrato nº 090/2022, cujo objetivo é a contratação da empresa **MR DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.705, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 015/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Ata de Registro de Preços nº 044/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **JULIANA AUGUSTO GIMENEZ GALZERANO**, Coordenadora de Saúde Bucal, RG 29.284.281-8 e CPF 267.977.798-04, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 015/2022, Processo Licitatório nº 039/2022, Ata de Registro de Preços nº 044/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **GALHARDO & CANALES LTDA EPP.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.706, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 003/2022, Processo Licitatório nº 040/2022, Contrato nº 092/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o Servidor Municipal **TADEU RICARDO BONATI**, Diretor de Finanças, RG 25.539.451-2 e CPF 247.783.658-79, para funcionar de modo específico como Fiscal da Carta Convite nº 003/2022, Processo Licitatório nº 040/2022, Contrato nº 092/2022, cujo objetivo é a contratação da empresa **N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.707, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidores técnicos responsáveis para funcionar como fiscais do Pregão Presencial nº 016/2022, Processo Licitatório nº 041/2022, Atas de Registro de Preços nº 042/2022, nº 043/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são

conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar os servidores: **ANTONIO DONIZETI GIATTI**, Coordenador de Serviços, RG 13.503.803 e CPF 015.568.448-59, e **CLAYTON CESAR CLEMENTE DE AZEVEDO**, Coordenador de Trânsito, RG 19.369.400- 1, CPF 103.399.208-90, para funcionarem de modo específico como fiscais do Pregão Presencial nº 016/2022, Processo Licitatório nº 041/2022, Atas de Registro de Preços nº 042/2022 e nº 043/2022, cujos objetivos são as contratações, respectivamente, das Empresas: **MARIANA F DE S LENHARO, GOGLIANO COMERCIO DE TINTAS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.708, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designar servidor(a) técnico(a) para funcionar como fiscal do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Licitatório nº 043/2022, Contrato nº 091/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora municipal **SANDRA DE FATIMA MENEGUETI**, Diretora de Saúde, RG 16.982.515 e CPF 137.201.878-61, para funcionar de modo específico como fiscal do Pregão Presencial nº 017/2022, Processo Licitatório nº 043/2022, Contrato nº 091/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa: **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.709, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 004/2022, Processo Licitatório nº 044/2022, Contrato nº 093/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 004/2022, Processo Licitatório nº 044/2022, Contrato nº 093/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **EPC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 3.710, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.022

"Designa servidor técnico para funcionar como fiscal da Carta Convite nº 005/2022, Processo Licitatório nº 045/2022, Contrato nº 094/2022, e dá outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Artigo 67 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos

contratos por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º: Designar o servidor municipal **ROBSON FARIA PRESTES**, RG 19.421.214, engenheiro civil, para funcionar de modo específico como fiscal da Carta Convite nº 005/2022, Processo Licitatório nº 045/2022, Contrato nº 094/2022, cujo objetivo é a contratação da Empresa **EPC CONSTRUÇÕES LTDA.**

Artigo 2º: Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 19 de Outubro de 2.022

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Secretaria Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CMDCA

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, resolve:

ART. 1º Instituir a Comissão Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para a organização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 2º A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Arealva, no dia 24 de outubro de 2022.

ART. 3º O evento terá como tema geral: "**Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**".

ART. 4º A Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composta por:

02 Representantes da Política de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte e Cultura
02 Representantes do CT
02 Representantes do CMDCA
02 Representantes das Crianças
02 Representantes de Adolescentes
02 Representantes do Poder Executivo

ART. 5º Cabe a Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

I. Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;

II. Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III. Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

IV. Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência Municipal;

V. Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;

VI. Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;

VII. Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;

VIII. Discutir e orientar a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IX. Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

Arealva 24, de outubro de 2022.

Elson Banuth Barreto	Luciene dos Santos de Souza
Prefeito Municipal	Presidente do CMDCA

.....